



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo estudos de viabilidade para o saneamento e equalização das questões funcionais junto ao Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, estudos de viabilidade para o saneamento das questões funcionais junto ao Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus.

Tal indicação visa orientar a administração municipal por meio da Secretaria de Saúde quanto as questões de ordem funcionais, no que tange ao pagamento de valores e direitos daqueles funcionários que prestaram serviços junto a UPA Paulista, e que com o encerramento da atuação do Hospital na gestão daquela, foram desligados dos serviços.

A dignidade do ser humano é muito importante Senhor Prefeito e nada mais justo e correto que todos os direitos daqueles que prestaram serviços naquele, tenham seus direitos ajustados e pagos. Vemos que essa administração municipal é sensível quanto as questões ligadas a saúde de nossa cidade e buscam com responsabilidade a equalização de tais assuntos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando os estudos necessários para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de maio de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

